

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08/11/2024 a 08/11/2024

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458250	CIY-5D68	604-11	16/08/2024
AG05458251	AFR-2F32	605-02	16/08/2024
AG05458103	FIC-5I84	573-80	07/08/2024
AG05458256	EPL-5882	545-24	24/08/2024
AG05457753	HGI-3D78	653-00	18/08/2024
AG05457685	QOR-5J11	519-30	22/08/2024
AG05458164	DTK-9E22	583-50	14/08/2024
AG05458165	DTK-9E22	768-42	14/08/2024
AG05458249	GEC-0980	545-24	13/08/2024
AG05458252	HMN-5291	518-51	19/08/2024
AG05458253	HJZ-1430	518-51	24/08/2024
AG05457754	NYE-8F27	554-11	20/08/2024
AG05458255	KYO-5I68	518-51	24/08/2024
AG05458248	HAM-8E61	545-24	13/08/2024
AG05457683	QOC-9312	583-50	23/08/2024

Handerson Alex Ribeiro
Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis